INDICAÇÃO N° 23/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTITUIR A CRECHE DO IDOSO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instituir a Creche do Idoso, neste município.

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor integração social.

Por diversas vezes ocorrem acidentes com vítimas fatais, idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares.

Por isso, as famílias destes idosos deixam seus lares com os corações apertados, angustiados e sem nada que possam fazer, pois para se dedicar ao pai, mãe, sogros etc., são obrigados a deixarem o emprego, que às vezes é a única fonte de renda naquele lar.

Neste contexto, essa iniciativa é de suma importância para o Município, pois uma cidade em desenvolvimento não pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo crescimento dessa cidade.

Desta forma, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de maio de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador - PTB